

Praças

Cabos marinheiros ou artilheiros	6
Primeiros marinheiros ou artilheiros	21
Primeiros ou segundos torpedeiros	6
Primeiros ou segundos grumetes	88
Cabos fogueiros	2
Primeiros fogueiros	4
Segundos fogueiros	4
Chegadores	2
Criados	3
Corneteiros	2
Cozinheiros	2
	140

Paços do Governo da República, 28 de Abril de 1920.—
O Ministro da Marinha, *Joaquim Pedro Vieira Jádice Bicker*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES

Direcção Geral do Comércio e Indústria

Repartição de Comércio

Portaria n.º 2:261

Tendo a sociedade anónima de responsabilidade limitada, Reid's Hotel, com sede em Lisboa, Cais do Sodré, 52, 2.º, requerido para se aclarar que a amortização de obrigações pode também ser feita por compra no mercado e de que o sorteio anual se realiza em 1 de Maio de cada ano, a começar em 1921, e não existindo na lei disposições em contrário ao requerido pela sociedade: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Comércio e Comunicações, que à sociedade anónima de responsabilidade limitada, Reid's Hotel, com sede em Lisboa, Cais do Sodré, 52, 2.º, seja concedido que, para a amortização das obrigações, possa também ser feita por compra no mercado, e que o sorteio anual se realize em 1 de Maio de cada ano, a começar em 1921.

Paços do Governo da República, 28 de Abril de 1920.—O Ministro do Comércio e Comunicações, *António Lúcio de Azevedo*.

8.ª Repartição da Direcção Geral
da Contabilidade Pública

Decreto n.º 6:587

Tornando-se necessário, para cumprimento do disposto no decreto n.º 6:448, de 13 do corrente, reforçar a dotação do artigo 272.º do capítulo 19.º do orçamento do Ministério do Comércio e Comunicações em vigor para o corrente ano económico: hei por bem, sob proposta do respectivo Ministro, com fundamento no artigo 7.º do decreto n.º 6:448, acima referido, e no n.º 1.º do artigo 34.º da carta de lei de 9 de Setembro de 1908, tendo ouvido o Conselho de Ministros, decretar que no Ministério das Finanças seja aberto, a favor do do Comércio e Comunicações, um crédito especial de 2:300.000\$, a inscrever no capítulo 19.º e artigo 272.º

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior e os Ministros das demais Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 28 de Abril de 1920.—*ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA — António Maria Baptista — José Ramos Preto — Francisco de Pina Estêves Lopes — João Estêvão Aguas — Joaquim Pedro Vieira Jádice-Bicker — Xavier da Silva — Aníbal Lúcio de Azevedo — Fernando Pais Teles de Utra Machado — Vasco Borges — Bartolomeu de Sousa Severino — João Luís Ricardo*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios
e de Previdência Geral

Direcção dos Serviços de Tutela dos Organismos de Assistência Pública
e Beneficência Privada

Portaria n.º 2:262

Atendendo ao que representou a mesa administrativa da Venerável Ordem Terceira de S. Francisco, da cidade do Porto, pedindo autorização para aplicar a despesas gerais parte do fundo destinado a capitalização, no total de 7.425\$, sendo 3.825\$ proveniente do capital de 40 obrigações da Companhia Geral de Crédito Predial Português do valor nominal de 90\$ e 5 de 45\$, sorteadas para amortização em 11 de Junho de 1918, e 3.600\$ proveniente do capital de mútuo distratado por escritura de 22 de Abril do mesmo ano;

Vistas as informações oficiais e o voto favorável da assembleia geral:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, conceder a autorização solicitada, nos termos e para os efeitos acima designados.

Paços do Governo da República, 28 de Abril de 1920.—O Ministro do Trabalho, *Bartolomeu de Sousa Severino*.

Portaria n.º 2:263

Atendendo ao que representou a Misericórdia de Viseu pedindo autorização para aceitar a doação de 1.500\$, feita por António Augusto Pereira dos Santos, para, com o seu rendimento e o de outras que de futuro sejam feitas para o mesmo fim, subsidiar um ou mais alunos das escolas primárias da mesma cidade que necessitem de tratamento marítimo, ares ou banhos, doação que terá o nome de Belmira Augusta Pereira dos Santos, e reconhecendo-se o grande alcance da obra de assistência que esta doação vai iniciar;

Vistas as informações oficiais:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, conceder a autorização solicitada, nos termos e para os efeitos acima designados.

Paços do Governo da República, 28 de Abril de 1920.—O Ministro do Trabalho, *Bartolomeu de Sousa Severino*.

Portaria n.º 2:264

Atendendo ao que representou a Irmandade de Nossa Senhora da Lapa, da cidade do Porto, pedindo autorização para, da soma de vários legados que lhe foram deixados na importância de 10.714\$49, retirar a quantia de 9.244\$49, afim de cobrir o deficit do seu hospital, que é de 6.795\$60, para ocorrer às suas despesas, e empregar o restante, 1.470\$, na aquisição de vinte e uma obrigações de assentamento de 1888 e 1889, ao juro de 4,5 por cento, para fazer face aos encargos a que estão sujeitos alguns legados;

Vistas as informações oficiais e o voto favorável da sua assembleia geral:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, conceder a autorização solicitada, nos termos e para os efeitos acima designados.

Paços do Governo da República, 28 de Abril de 1920.—O Ministro do Trabalho, *Bartolomeu de Sousa Severino*.